

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL**

**Aviso nº 45**

*Aviso de Abertura do Processo Eleitoral para os representantes dos alunos ao CONSELHO GERAL 2022 / 2024*

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola. Tal órgão assegura, no seu seio, a participação e a representação da Comunidade Educativa.

Os representantes dos alunos candidatam-se em listas compostas por **dois efetivos e dois suplentes**, podendo concorrer qualquer aluno do ensino secundário desde que maior de 16 anos. Um dos alunos é do ensino profissional e o outro do ensino regular, ambos do ensino secundário.

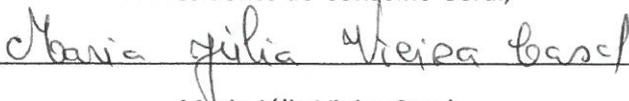
Dá-se conhecimento à **comunidade educativa da abertura do processo eleitoral** no Agrupamento de Escolas José Estêvão, nos termos dos Artº14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e no n.º 1 do art.º 62º do Decreto – Lei nº 137/ 2012, de 2 de julho, para representantes dos alunos.

Com base na legislação acima referida foi elaborado o regulamento eleitoral, aprovado a 12 de novembro de 2020, que se afixa juntamente e que irá regular este processo. Este decorrerá de acordo com o calendário que também será afixado.

O processo eleitoral rege-se, ainda, pelas informações - regras práticas - que acompanham as respetivas convocatórias.

AEJE, 10 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho Geral,



Maria Júlia Vieira Casal